



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 04/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2021.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00 (nove horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 03/2021, tipo menor preço por lote, objeto do processo licitatório n° 04/2021. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira (pregoeiro), Adilson Balduino Martins e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio. O pregoeiro anunciou o início da sessão pública. Compareceram os representantes das empresas Braian Willian Ribeiro Blanco, Sr Braian Willian Ribeiro Blanco, Fersan Prestadora de Servicos Ltda, Sr Celso Ferreira Soares, Franpav Construtora Eireli, Sr Johnny Arimateia Silva, Hp Servicos Terceirizados Eireli, Sr Paulo Rogerio da Silva, Império Segurança e Serviços Ltda, Sr Samuel Alves de Oliveira, Integral Locação de Mão de Obra E Serviços, Prediais Ltda, Sr Luiz Henrique da Silveira, J R dos Santos Servicos Ltda, Sr Ocimar Rogerio Dos Santos, Liderart Servicos de Apoio Edifícios Eireli, Sr Sergio Roberto Ferreira Rocha Da Silva, P & E Construções e Servicos Eireli, Sra. Adriana da Silva Gonçalves, Rasale Servicos Terceirizados de Portaria e Limpeza Ltda, Sr Carlos Alexandre Gonçalves Silva e Renove - Servicos de Limpeza e Conservacao Eireli, Sr Leonardo Bernardi Dos Santos, Simac Manutencao e Servicos Ltda, Sr Washington Ribeiro de Paiva. O Pregoeiro anunciou o início da sessão. Foi feito o credenciamento dos representantes das empresas presentes, sendo todas credenciadas. Foram apresentados os seguintes lances: Liderart Servicos DE Apoio A Edifícios Eireli R\$ 623.520,00 (Não selecionado); Simac Manutencao e Servicos Ltda R\$ 666.595,44 (Não selecionado); Fersan Prestadora de Servicos Ltda R\$ 669.660,36 (Não selecionado); HP Servicos Terceirizados Eireli R\$ 686.491,56 (Não selecionado); Rasale Servicos Terceirizados de Portaria E R\$ 748.380,00 (Não selecionado); Integral Locação De Mão DE Obra E Serviços R\$ 855.720,00 (Não selecionado); Braian Willian Ribeiro Blanco (Classificado); P & E Construções E Serviços Eireli R\$ 555.600,00 (Classificado); Renove - Serviços DE Limpeza E Conservação Eireli R\$ 566.143,20 (Classificado); Império Segurança E Serviços Ltda R\$ 596.065,20 (Classificado); J R dos Santos Servicos Ltda (Classificado). O licitante Franpav Construtora Eireli apresentou lance de R\$ 288.052,68, sendo desclassificado em razão de se tratar de valor manifestamente inexequível. Entre as empresas classificadas foram feitas rodadas de lances conforme tabela abaixo:

Fase: 1ª Rodada de Lances 1º Rodada
J R DOS SANTOS SERVICOS LTDA R\$ 597.571,20 (Declinou)
IMPERIO SEGURANCA E SERVICOS LTDA R\$ 548.920,00
RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI R\$ 529.700,00
P & E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 524.700,00
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO R\$ 519.700,00
Fase: 2ª Rodada de Lances 2º Rodada
IMPERIO SEGURANCA E SERVICOS LTDA R\$ 548.920,00 (Declinou)
RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI R\$ 529.700,00 (Declinou)
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO R\$ 519.700,00 (Declinou)
P & E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 514.700,00.

A empresa P & E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, tendo apresentado o melhor lance, passou para fase de habilitação, sendo inabilitada por não apresentar o comprovante de Inscrição no Cadastro Estadual. Passou-se à análise do detentor da segunda melhor oferta BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO R\$ 519.700,00, sendo a empresa inabilitada por não apresentar comprovante de inscrição no cadastro municipal. Passou-se à análise da documentação da empresa RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, a qual foi julgada estar conforme edital e a empresa declarada vencedora. Dada oportunidade para que se manifestassem sobre a intenção de interpor recursos houve manifestação dos representantes das seguintes empresas: INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS, por considerar o preço inexequível e que a empresa vencedora é optante do Simples e não poderia ofertar serviço de portaria; RASALE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA, por considerar o preço inexequível e que a empresa vencedora é optante do Simples e não poderia ofertar serviço de portaria, bem como pediu apresentação de planilha de custos; Imperio Seguranca E Servicos Ltda solicitando apresentação de planilha de custos e alegando que a empresa por ser optante pelo Simples não poderia ofertar serviços de portaria; a empresa Braian Willian Ribeiro Blanco manifestou interesse em



interpor recurso porque considera que a certidão negativa apresentada comprovaria seu cadastro municipal; a empresa Franpav Construtora Eireli manifestou interesse em recorrer de sua desclassificação; a empresa HP Servicos Terceirizados Eireli manifestou interesse em recorrer solicitando apresentação e planilha de custos da empresa vencedora e que a apresentação se desse antes da apresentação de seus memoriais. Informou o Sr. Pregoeiro que estava aberto o prazo para apresentação de memoriais de recursos e após isso o prazo para apresentação de contrarrazões pela empresa declarada vencedora. A documentação foi franqueada aos presentes para apreciação e rubricada pelos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerrou os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão Esta ata será publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

José Donizete Ferreira
Pregoeiro

Felipe dos Santos Gasparoto
Equipe de apoio

Adilson Balduino Martins
Equipe de apoio